

Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CONTRATO DE GESTÃO № 13/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio de seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e da Diretora de Avaliação Institucional -DIAVI, Caroline Pauletto Spanhol, que ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico I - Aprimorar o ensino de Graduação e de Pós-Graduação

| INDICADOR | METAS 2024 | VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|---|-------------------|---|------------------------------------|
| Sucesso da graduação | 60% | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Ensino |
| | | 21D7 - Educação a distância | Apoio à educação a distância |
| Preenchimento de vagas na graduação | 97% | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Ensino |
| | | 21D7 - Educação a distância | Apoio à educação a distância |
| Sucesso da pós- graduação stricto sensu | 88% | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Pós- Graduação |
| Matriculados na pós- graduação <i>lato sensu</i> | 10% | 20GK - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa | Extensão |
| Preenchimento de vagas na pós-graduação <i>stricto</i> <i>sensu</i> | 100% | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Pós- Graduação |
| Qualidade dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu.</i> | 3,92 | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Pós- Graduação |
| Qualidade dos cursos de graduação | 4,1 | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Ensino |

Objetivo Estratégico III - Promover o desenvolvimento estudantil em um ambiente inclusivo

| INDICADOR | META 2024 | VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | |
|---|--------------|--|--|--|
| Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil | 78% | 20RK - Funcionamento | Ensino | |
| | | de Instituições de Ensino Superior | Pesquisa | |
| | | | PNAES | |
| | | 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Promisaes | |
| | | | Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil | |

Objetivo Estratégico IV: Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

| INDICADOR | METAS 2024 | VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|--|---------------|--|-------------------|
| lmpacto da produção científica e tecnológica. | 50% | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior | Pós- Graduação |

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

| PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS | CUSTEIO | PRAZO |
|--|---------------|----------|
| Capacitação - Reconhecimento, Renovação do Reconhecimento e Recredenciamento dos Cursos de Graduação: Presencial e EaD | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Workshop de Avaliação Institucional da UFMS: a Gestão da CPA e o Projeto de Avaliação Institucional (CPA e CSAs) | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Instrumento de avaliação Externa | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Oficina SISGBA (CGBAR) | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Oficina ENADE nas Unidades | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Aluguel de caixa térmica/tenda e gelo para ação in loco Enade | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Kit Enade (Camiseta + barra de cereal + biscoito + caneta preta + água) | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Realização do Seminário Estadual das CPAs | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Produção e Impressão de material dos Resultados da Avaliação Institucional | R\$ 0,00 | Dez/2024 |
| Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens | R\$ 50.000,00 | Dez/2024 |
| Total | R\$ 50.000,00 | |

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024

Assinam o presente documento:

Caroline Pauletto Spanhol Diretora de Avaliação Institucional

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora

Marcelo Augusto Santos Turine Reitor







Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a), em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.







Documento assinado eletronicamente por Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitor(a), em 22/02/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.







Documento assinado eletronicamente por Caroline Pauletto Spanhol, Diretor(a), em 22/02/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🕵🗱 🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4675215 e o código CRC 5B8D7C44.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7272 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006216/2024-00 SEI nº 4675215